



AVISO DE RETIFICAÇÃO 01, DE 03 DE MARÇO DE 2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2026-GR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM** torna pública, para conhecimento geral, a RETIFICAÇÃO e ACRÉSCIMO de alguns itens do Edital nº 04/2026-GR, publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas para cargos de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E", no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme o disposto a seguir:

I. RETIFICAR o item 2.2.1

Onde se lê

2.2.1 Exclusivamente para o cargo de **Enfermeiro**, o vencimento básico **corresponderá** ao piso salarial da categoria, observada a legislação vigente e eventuais normas complementares, nos termos da [Lei nº 14.434/2022](#).

Leia-se

2.2.1 Exclusivamente para o cargo de **Enfermeiro**, o vencimento básico **considerará** o piso salarial da categoria, observada a legislação vigente e eventuais normas complementares, nos termos da [Lei nº 14.434/2022](#).

II. RETIFICAR o item 3.1 [Quadro de Vagas]

Onde se lê

3.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, PADRÃO DE VENCIMENTO 1, NÍVEL SUPERIOR (NS)

Cód.	Cargo	Município de Atuação	Vagas					
			AC	Reservas Legais				
				PcD	PPP	PIND	PQUI	Total
NS04	Arquivista	Manaus	14	2*	4*	0*	0*	1
NS60	Bibliotecário-Documentalista	Benjamin Constant						1
NS07	Biólogo	Manaus						1
NS09	Contador	Manaus						1
NS63	Enfermeiro	Benjamin Constant						1
NS25	Engenheiro/Área: Civil	Coari						1
NS61	Farmacêutico	Manaus						2
NS64	Médico/Área: Clínico Geral	Coari						1
NS14	Médico/Área: Medicina do Trabalho	Manaus						2



NS35	Médico/Área: Psiquiatria	Manaus						2
NS15	Museólogo	Manaus						1
NS18	Químico	Manaus						1
NS62	Técnico em Assuntos Educacionais	Humaitá						1
Total:			14					

* A depender do total de vagas para cada cargo, a definição da modalidade (ampla concorrência ou reserva legais) para alguns cargos realizar-se-á após a divulgação da homologação das inscrições.

Legenda: A/C - Ampla Concorrência; PcD - Pessoas com Deficiência; PPP - Pessoas Pretas e Pardas; PIND - Pessoas Indígenas; PQUI - Pessoas Quilombolas.

Leia-se

3.1 QUADRO DE VAGAS - CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, PADRÃO DE VENCIMENTO 1, NÍVEL SUPERIOR (NS)

Cód.	Cargo	Município de Atuação	* Total de Vagas [Ampla Concorrência + Reserva Legal]
NS04	Arquivista	Manaus	1
NS60	Bibliotecário-Documentalista	Benjamin Constant	1
NS06	Bibliotecário-Documentalista	Manaus	1
NS07	Biólogo	Manaus	1
NS09	Contador	Manaus	1
NS63	Enfermeiro	Benjamin Constant	1
NS25	Engenheiro/Área: Civil	Coari	1
NS61	Farmacêutico	Manaus	1
NS64	Médico/Área: Clínico Geral	Coari	1
NS14	Médico/Área: Medicina do Trabalho	Manaus	2
NS35	Médico/Área: Psiquiatria	Manaus	2
NS15	Museólogo	Manaus	1
NS18	Químico	Manaus	1
NS62	Técnico em Assuntos Educacionais	Humaitá	1
Total:			16

* A depender do total de vagas para cada cargo, a definição da modalidade (ampla concorrência ou reserva legais) para alguns cargos realizar-se-á após a divulgação da homologação das inscrições.

III. RETIFICAR o item 3.1.1

Onde se lê

3.1.1 Cargo: ARQUIVISTA

Código CBO: 2613-05

Local de atuação: Manaus-AM

Número total de vagas: 1



Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Curso Superior em Arquivologia, reconhecido pelo MEC, e Registro no conselho competente.

Descrição sumária do cargo: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se

3.1.1 Cargo: ARQUIVISTA

Código CBO: 2613-05

Local de atuação: Manaus-AM

Número total de vagas: 1

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Curso Superior em Arquivologia, reconhecido pelo MEC, e Registro no conselho competente e registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, nos termos da [Lei nº 6.546/1978](#).

Descrição sumária do cargo: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV. RETIFICAR o item 3.1.2

Onde se lê

3.1.2 Cargo: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

Código CBO: 2612-05

Local de atuação: Benjamin Constant-AM

Número total de vagas: 2

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se

3.1.2 Cargo: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA



Código CBO: 2612-05

Local de atuação: Benjamin Constant-AM (1); Manaus-AM (1)

Número total de vagas: 2

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

V. RETIFICAR o Quadro 1 do item 3.2.8

Onde se lê

QUADRO 1 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PCD

NM - Total de 14 vagas ofertadas no Edital	Vagas Reservadas	Vagas para definição	Total Geral
PcD	1	1	2

Leia-se

QUADRO 1 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PCD

NS - Total de 16 vagas ofertadas no Edital	Reserva Automática	Reserva por Definição	Total de Vagas Reservadas
PcD	0	1	1(6.25%)

VI. RETIFICAR o item 3.3.2

Onde se lê

3.3.2 A reserva automática de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas neste edital for igual ou superior a 2 (dois). Nos casos em que o quantitativo de vagas for inferior a 2 (dois), aplicar-se-ão os critérios estabelecidos no **item xxx** para definição da reserva.

Leia-se

3.3.2 A reserva automática de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas neste edital for igual ou superior a 2 (dois). Nos casos em que o quantitativo de vagas for inferior a 2 (dois), aplicar-se-ão os critérios estabelecidos no **item 3.3.8 deste Edital** para definição da reserva.

VII. ACRESCENTAR o item 3.3.11

3.3.11 Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no site da COMPEC, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos PcD das vagas inicialmente estabelecidas neste Edital, nos termos do Quadro 2 a seguir:



QUADRO 2 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Total de vagas ofertadas [NS]	16
Vagas por reserva automática	4 PPP (25%)
Vagas reservadas por definição	1 PPP (6.25%)
	0 PIND (0%)
	0 PQUI (0%)
Total de vagas reservadas	5 (31.25%)

Legenda: PPP - Pessoas Pretas e Pardas; PIND - Pessoas Indígenas; PQUI - Pessoas Quilombolas.

VIII. RETIFICAR o Anexo 3 - Cronograma de Atividades

Onde se lê

#	Atividade	Data
...		
21	Resultado Final a partir de:	16/06/2026

Leia-se

#	Atividade	Data
...		
21	Resultado Final a partir de:	02/06/2026

IX. Incluir o Anexo 4

ANEXO 4 - CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL PARA CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), POR CARGO/ÁREA, PARA AS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR AINDA NA VALIDADE DO CONCURSO, OBSERVADO EM TODO CASO O ITEM 3.2, ITEM 3.3 E O QUADRO DE VAGAS

Vaga	Lista
1	Ampla concorrência
2	Pretos e Pardos
3	Ampla concorrência
4	Ampla concorrência
5	PcD
6	Pretos e Pardos
7	Ampla concorrência
8	Ampla concorrência
9	Ampla concorrência
10	Pretos e Pardos
11	Ampla concorrência
12	Ampla concorrência
13	Ampla concorrência
14	Pretos e Pardos
15	Ampla concorrência
16	Ampla concorrência



17	Indígena
18	Pretos e Pardos
19	Ampla concorrência
20	Ampla concorrência
21	PcD
22	Pretos e Pardos
23	Ampla concorrência
24	Ampla concorrência
25	Quilombola
26	Pretos e Pardos
27	Ampla concorrência
28	Ampla concorrência
29	Ampla concorrência
30	Pretos e Pardos

E assim por diante...

X. MANTER os demais itens inalterados

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

TANARA LAUSCHNER

Presidenta do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas